



Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.554 - - | Aquidauana - MS | quarta-feira, 18 de dezembro de 2024 - 52 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	OUTROS.....	8
PODER EXECUTIVO	1	PODER LEGISLATIVO.....	27
DECRETOS	1	DECRETOS	27
PORTARIAS	2	PORTARIAS	28
LICITAÇÕES	4		
HOMOLOGAÇÕES	6		

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 156/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO** - **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Exonerar a pedido, **MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Administração, Símbolo DGA-01.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de dezembro de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 157/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO** - **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Exonerar a pedido, **MÁRCIO DE BARROS ALBUQUERQUE**, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, Símbolo DGA-01.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de dezembro de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procuradora Geral - **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração - **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Rosemery Bruno Bossay Cândia**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação - **Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretária Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito - **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



DECRETO MUNICIPAL N.º 165/2024

ESTABELECE RECESSO ADMINISTRATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO** - **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos VII e XXIV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a proximidade das festividades Natalina e de Ano Novo, dedicadas a confraternização mundial das famílias;

CONSIDERANDO que grande parte dos órgãos públicos estaduais e federais estará em recesso, levando em conta, ainda, a pouca demanda por serviços públicos no período;

CONSIDERANDO ser usual a Administração Municipal instituir anualmente o período de recesso dos serviços administrativos, concedendo a seus servidores a oportunidade de permanência, nesse período de final de ano, com suas respectivas famílias;

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica determinado **RECESSO ADMINISTRATIVO** no âmbito da Prefeitura Municipal de Aquidauana, **no período de 23 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025**, com exceção da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, Núcleo de Receita, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2.º - Nos períodos compreendidos entre **6 a 17 de janeiro de 2025**, não haverá atendimento ao público no Paço Municipal, sendo destinado esse para expediente interno, retornando as atividades normais no dia **20 de janeiro de 2025**, com exceção da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e Conselho Tutelar e PROCON, que retornarão seus serviços no dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 16 de dezembro de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1.462/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, **FLAVIO GOMES DA SILVA FILHO**, do cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo do Departamento de Trânsito, Símbolo DGA-01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, com validade a partir de 31 de dezembro de 2024, em conformidade com a CI nº 2741/2024- SEMAD de 06 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de dezembro de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.471/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria nº 1.123, de 26/07/2024, em relação a(o) servidor(es) abaixo - relacionado(os), em conformidade com a CI nº 38/2024 da Escola de Governo, de 12 de dezembro de 2024:

NOME	CARGO	MOTIVO
Brunna Rodrigues Nascimento	Psicóloga	Deixou de atender aos itens 15.6 ((a) e (d) e 15.8, do Edital 001/2023.
Laura Elise Almeida de Andrade Fortaleza	Nutricionista	Deixou de atender aos itens 15.6 ((a) e (d) e 15.8, do Edital 001/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de dezembro de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 1.472/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar, **MAIRA BEGOSSI**, matrícula 13.600, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para responder pelo Núcleo de Apoio ao Trabalhador, no período de 12/12/2024 a 31/12/2024, em conformidade com a CI nº 1041/2024/SAS de 12 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de dezembro de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.473/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei 1.915/2003 de 15.12.2003, art. 2º, inciso VI, na Lei Ordinária nº 2.297/2013, que altera a Lei Ordinária nº 1.733/2000 e Lei Ordinária nº 2.906/2024,

RESOLVE:

Prorrogar, o prazo do(s) Contrato(s) por Prazo Determinado do(s) servidor(es) abaixo-relacionado(s), lotado(s) na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 01/01/2025 a 13/03/2025, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições dos Contratos, Aditamentos e Portarias anteriores, em conformidade com a CI nº 1042/2024/SAS de 16 de dezembro de 2024:

50804	Jonas Medina Dervalho	Licença Médica INSS
-------	-----------------------	---------------------

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 16 de dezembro de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.474/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.320, de 14/10/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação, em conformidade com a CI nº 040/2024/NEB/SEMED de 09 de outubro de 2024:

Prorrogar a designação da servidora **LUIZA APARECIDA VELASQUEZ**, matrícula 396, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, selecionada por meio de critérios de mérito e desempenho para responder pelo cargo de Diretor(a) do Centro Municipal de Educação Infantil Dona Mafalda, Símbolo DEM-01, fazendo jus a gratificação pelo número de alunos, em substituição a servidora Miriam Mota Larrea, matrícula 5150, que se encontra de férias, no período de 09/10/2024 a 07/11/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 16 de dezembro de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana





LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 48/2024 ADESÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: SOUZA FRANCO CONTRUÇÕES LTDA EPP

OBJETO : Instalação de novas luminárias de LED para atender a secretaria de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, através da Adesão a ATA de Registro de Preços nº 015/2024-Pregão Eletrônico 17/2024- Processo Administrativo nº 46/2024 da Prefeitura de General Carneiro /MT, demais especificações e anexos ao Processo Administrativo nº 229/2024 do Município de Aquidauana/MS.

VALOR: R\$ 1.978.698,00 (Um milhão, novecentos e setenta e oito mil e seiscentos e noventa e oito reais).

DOTAÇÃO: 29.000 29.001 25.752.0205 1.029 3.3.90.39.00.00.00.00.1.500 364

29.000 29.001 25.752.0205 1.029 3.3.90.39.00.00.00.00.1.751 364

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 17/12/2024 até 16/12/2025.

GESTORA DO CONTRATO: Ronaldo Ângelo de Almeida

FISCAL DO CONTRATO: Felipe Monteiro dos Santos

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, SOUZA FRANCO CONTRUÇÕES LTDA EPP Ronaldo Ângelo de Almeida, Felipe Monteiro dos Santos e Janaine Rezende Sandoval Izumi.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 213/2024

A Secretária de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 213/2024, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 86º da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o Servidor: Filipe Monteiro dos Santos, CPF nº xxx.850.218-xx para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 17 de dezembro de 2024.

Ronaldo Ângelo de Almeida
Gestor do Contrato

Ciente:

Filipe Monteiro dos Santos
Fiscal do Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DO APRENDIZADO RESSOCIALIZAÇÃO E TRABALHO DO APENADO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

OBJETO: Aquisição de mochilas escolares, conforme descrições contidas no Termo de Referência, conforme CI nº 389/2024/SEMED.

VALOR: R\$ 655.400,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO: 18.000 18.001 12.361.0203 2.024 3.3.90.32.00.00.00.00 1.500 171

18.000 18.001 12.365.0204 2.028 3.3.90.32.00.00.00.00.1.500 223

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 17/12/2024 até 16/12/2025.

GESTORA DO CONTRATO: Luzia Eliete F.L.da Cunha

FISCAL DO CONTRATO: Gláucia da Cruz Adegas

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, ASSOCIAÇÃO DO APRENDIZADO RESSOCIALIZAÇÃO E TRABALHO DO APENADO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, Luzia Eliete F.L.da Cunha, Gláucia da Cruz Adegas e Andréia da Silva Lopes.





Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 214/2024

DISPENSA Nº 108/2024

A Secretária Municipal de Educação do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 214/2024, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Gláucia da Cruz Adegas, CPF nº XXX.624.831-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 17 de Dezembro de 2024.

Luzia Eliete F.L.da Cunha
Gestora do Contrato

Ciente:

Gláucia da Cruz Adegas
Fiscal do Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: RINALDO APARECIDO RODRIGUES SANTOS

OBJETO: Emissão de certificado digital A3, pessoa física, com fornecimento de token, com validade por 03 anos.

VALOR: R\$ 11.515,00 (onze mil, quinhentos e quinze reais).

DOTAÇÃO: 15.000 15.0001 04.122.0201 2.008 3.3.90.39.00.00.00.00 1.500 67

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 18/12/2024 até 17/12/2025.

GESTORA DO CONTRATO: Marluce Martins Garcia Luglio

FISCAL DO CONTRATO: Paula de Sousa Polini

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, RINALDO APARECIDO RODRIGUES SANTOS, Marluce Martins Garcia Luglio, Paula de Sousa Polini e Daniel Nunes de Abreu.





HOMOLOGAÇÕES

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 106/2024
	Processo Adm.: 222/2024 Data do Processo: 04/12/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 – RATIFICAR, HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 222/2024
- b) Nr. Dispensa: 106/2024 - DL
- c) Modalidade: Dispensa de licitação
- d) Data de Homologação: 17/12/2024
- e) Objeto: *Emissão de Certificado Digital A3, Pessoa Física, com fornecimento de token, com validade por 03 anos.*

Participante: RINALDO APARECIDO RODRIGUES

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Emissão de Certificado Digital do tipo A3, Pessoa Física, com 35,000 fornecimento de token, com validade de 03 anos - Emissão de Certificado Digital do tipo A3, Pessoa Física, com fornecimento de token, com validade de 03 anos	SERV		329,00	11.515,00
Total do Participante:					11.515,00
Total Geral:					11.515,00

Aquidauana, 17/12/2024

.....
ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 105/2024
	Processo Adm.: 221/2024 Data do Processo: 03/12/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 221/2024
b) **Nr. Dispensa:** 105/2024 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data de Homologação:** 18/12/2024
e) **Objeto:** Prestação Serviço de limpeza e Desinfecção de Caixa D'Água, visando atender as Unidades Escolares e a SEMED (Secretaria Municipal de Educação)

Participante: ARLINDO PEROVANO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	500 Litros - Área Urbana - Limpeza e Desinfecção de caixa d' água com capacidade de 500 Litros - Área Urbana.	20,000	UN	40,00	800,00
2	1.000 Litros - Área Urbana - Limpeza e Desinfecção de caixa d' água com capacidade de 1.000 Litros - Área Urbana.	30,000	UN	50,00	1.500,00
3	1.000 Litros - Área Rural ou Distritos - Limpeza e Desinfecção de caixa d' água com capacidade de 1.000 Litros - Área Rural ou Distritos distante até 25 km da sede do município (ida e volta até 50 km) .	10,000	UN	70,00	700,00
4	1.000 Litros - Área Rural ou Distritos - Limpeza e Desinfecção de caixa d' água com capacidade de 1.000 Litros - Área Rural ou Distritos distante de 51 km a 75 km da sede do município (ida e volta até 150 km) .	12,000	UN	80,00	960,00
5	2.000 Litros - Área Rural ou Distritos - Limpeza e Desinfecção de caixa d' água com capacidade de 2.000 Litros - Área Rural ou Distritos distante até 100 km da sede do município (ida e volta até 200 km) .	6,000	UN	100,00	600,00
6	5.000 Litros - Área Urbana - Limpeza e Desinfecção de caixa d' água com capacidade de 5.000 Litros - Área Urbana.	30,000	UN	150,00	4.500,00
7	20.000 Litros - Área Urbana - Limpeza e Desinfecção de caixa d' água com capacidade de 20.000 Litros - Área Urbana.	5,000	UN	300,00	1.500,00
8	20.000 Litros - Área Rural ou Distritos - Limpeza e Desinfecção de caixa d' água com capacidade de 20.000 Litros - Área Rural ou Distritos distante de 26 a 50 km da sede do município (ida e volta até 100 km) .	4,000	UN	320,00	1.280,00
9	36.000 Litros - Área Urbana - Limpeza e Desinfecção de caixa d' água com capacidade de 36.000 Litros - Área Urbana.	8,000	UN	300,00	2.400,00
Total do Participante:					14.240,00
Total Geral:					14.240,00

Aquidauana, 18 de Dezembro de 2024

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



OUTROS

Convocação

A senhora Dalva Mirian Coura Aveiro, presidente do Conselho Municipal de Turismo de Aquidauana/MS, convoca os senhores conselheiros para Reunião Ordinária, a ser realizada conforme descrito abaixo.

Data: 01/10/2024.

Local: SECTUR.

Horário: 16 horas.

Pauta:

1. Aprovação da Ata da Reunião Anterior.
2. Pauta do Dia:
 - a. Lei dos Eventos - Grupo de Trabalho - 20 min
 - b. Taxa de turismo (voluntária) ou vinculada a hospedagem - 20 min .
 - c. Marca do Turismo - 20 min
 - d. Formalização - Cadastur - 15 min
 - e. Apresentação da CT de Educação e Cultura - 10 min.
 - f. Apresentação da CT de Turismo e Sustentabilidade - 10 min.

Aquidauana, 26 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br DALVA MIRIAN COURA AVEIRO
Data: 26/09/2024 12:48:35-0300
Verifique em <https://validar.ici.gov.br>

Dalva Mirian Coura Aveiro
Presidente do COMTUR - Aquidauana/MS





ATA COMTUR
Nº 13/2024

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Aquidauana, instituído pela Lei nº 2854, de 30 de junho de 2023, que contou com a seguinte programação:

DATA:	1º de outubro de 2024.
LOCAL:	SECTUR
HORÁRIO:	16 horas.

ASSUNTO	DESCRIÇÃO
Abertura	A presidente do COMTUR Dalva Mirian Coura Aveiro, deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todos, conselheiros e demais presentes, conforme lista de presença em anexo, que passa a fazer parte desta ata.
Ata Anterior	Não houve aprovação da ata anterior, item não tratado na reunião.
Pauta	Lei dos eventos – grupo de trabalho, Taxa de Turismo (voluntária) ou vinculada a hospedagem, Marca do turismo, Formalização – Cadastur, Apresentação da CT educação e cultura, Apresentação da CT turismo e sustentabilidade.
Pauta Extra	A senhora Presidente do Comtur, Dalva Mirian Coura Aveiro, abrindo sua fala, apresentou aos conselheiros presentes, que devido a pauta solicitada pelo conselheiro Tiago Pasquetti representante das instituições de ensino superior no grupo de trabalho do Comtur no Whatsapp, as pautas anteriores previstas, seriam adiadas. Segundo a presidente, os fatos que geraram o descontentamento foi a postagem pela representante do DEL Turismo no grupo Comtur, Luciana Leite, o qual fez uma enquete direcionada aos conselheiros, solicitando que os mesmos confirmassem sua participação na ordinária do dia 1 de outubro. Segundo o conselheiro Tiago Pasquetti, a enquete não poderia ser feita, pois uma vez convocada a reunião, o conselheiro ou seu suplente que não comparecer, fica sujeito às penalidades do regimento.





ATA COMTUR
Nº 13/2024

	Solicitou ainda que a Sectar levasse para reunião, o plano de trabalho que definia as atribuições do Comtur e do Del Turismo. Diante do fato que originou a solicitação da pauta extraordinária, a presidente passou a palavra para o conselheiro Tiago Pasquetti para que o mesmo apresentasse suas considerações. Com a palavra, o conselheiro destacou que não há clareza quanto ao papel do Del Turismo em relação a autonomia e independência de ações do COMTUR. Pontuou também que o Comtur não tem realizado atividades significativas junto ao município, finalizando sua fala. A presidente então sobre o tema do papel do COMTUR, solicitou que fosse inserido na reunião o decreto municipal que regulamenta as ações do COMTUR para leitura. Foi solicitado pela presidente que a reunião não fosse gravada, pois o tema ainda em debate entre os conselheiros não estava pronto para transcrição na ata. A representante do Del Turismo iniciou a leitura do decreto municipal 2854/2023 que dispõe sobre o sistema Municipal de Turismo de Aquidauana: A política pública municipal para o turismo; O plano municipal de turismo; O conselho municipal de turismo e o fundo municipal de turismo. Diante da leitura e das atribuições do Comtur, foi grifado pela presidente que sem o Plano Municipal de Turismo aprovado, nenhuma ação teria efetividade, pois segundo o decreto municipal, é ele que vai nortear as ações turísticas no município de Aquidauana. Assim sendo, a Presidente levantou a questão para aprovação dos conselheiros, de que a prioridade então seria a elaboração do plano municipal e que ainda segundo o decreto, seria realizado pela SECTUR com o apoio do Comtur. A demanda de levantamento de modelos de planos municipais referentes ao turismo foi solicitada pela presidente à representante do DEL turismo. Após algumas sugestões de como poderia ser elaborado o documento, a secretaria do Comtur Janir, sugeriu que para levantamento das demandas do plano municipal fosse realizado igual o plano municipal de cultura, onde cada segmento trouxe suas demandas. Assim aprovado, foi encerrada a reunião.
Encerramento	A senhora presidente Dalva Mirian Coura Aveiro agradeceu





ATA COMTUR
Nº 13/2024

	os conselheiros presentes.
	A próxima reunião será agendada para dia 05/11/2024 em local a ser definido, às 16 horas. Eu Janir Gonçalves Leite redigi a presente ata.

	NOME	ENTIDADE PARTICIPANTE
1.	Renata Camilo do Nascimento	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
2.	Janir Gonçalves Leite	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
3.	Bruno Paiva	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
4.	Dalva Mirian Coura Aveiro	Associações, Sindicatos e Organizações não-Governamentais
5.	Jamil Albuquerque de Moraes	Comunidades Tradicionais
6.	Tiago Junior Pasquett	Instituições Públicas de Ensino Superior
7.	Ana Grazielle L. Toledo	Instituições Públicas de Ensino Superior
8.	Maria Lúcia Dias de Moraes	Guias e Condutores de Turismo
9.	Robson Carvalho	Agência de Turismo e organizadoras de Eventos
10.	Ely Fernandes	Meio de Hospedagem


Janir Gonçalves Leite
SECRETÁRIA EXECUTIVA
COMTUR Aquidauana/MS


Dalva Mirian Coura Aveiro
PRESIDENTE
COMTUR Aquidauana/MS





COMTUR- Reunião Ordinária
Data: 01/10/2024 Horário: 16h
Local: SECTUR Cidade: Aquidauana/MS



Lista de Presença

	NOME	TELEFONE	INSTITUIÇÃO/EMPRESA	ASSINATURA
1.	Robson de Carvalho	67 9966 77667	RECOPAXI	
2.	Luciana Leite Togh	67 98404.1014	movimente Trilhas	Robson de C.
3.	Mª Lucia Dos de Moraes	67984551964	Senac MS	Luciana
4.	Elizabete	67984031071	chac. dos Mirantes	Mª Lucia Dos Moraes
5.	Yamir P. de Moraes	67991641715	RECOPAXI	Elizabete
6.	Bruno Leira	67 99999-8922	chac. dos Mirantes	Yamir
7.	Procy	67 99986-1535	SEMA	Bruno Leira
8.	João Gonçalves Leite	67 99113-1010	Aldeia São Loup	Procy
9.	Renata Romulo do Nascimento	67 99825 0080	Sectur	João Gonçalves Leite
10.	Ana Grazielle L. Toledo	11-98381 6789	UFMS	Renata Romulo do Nascimento
11.	Tiago Junior Bospa	67 99998 4078	UGMS	Ana Grazielle L. Toledo



COMTUR- Reunião Ordinária
Data: 01/10/2024 Horário: 16h
Local: SECTUR Cidade: Aquidauana/MS



Lista de Presença

	NOME	TELEFONE	INSTITUIÇÃO/EMPRESA	ASSINATURA
12.	Dalva Muniz Costa Ribeiro	67991181387	RECOPAXI	Dalva
13.				
14.				
15.				
16.				
17.				
18.				
19.				
20.				
21.				
22.				





Convocação

A senhora Dalva Mirian Coura Aveiro, presidente do Conselho Municipal de Turismo de Aquidauana/MS, convoca os senhores conselheiros para Reunião Ordinária, a ser realizada conforme descrito abaixo.

Data: 05/11/2024.

Local: SECTUR.

Horário: 16 horas.

Pauta:

1. Aprovação das Atas das Reuniões Anteriores.
2. Pauta do Dia:
 - a. Apresentação da CT de Educação e Cultura - 10 min.
 - b. Apresentação da CT de Turismo e Sustentabilidade - 10 min.
 - c. Apresentação da CT Indígena - 10 min.
 - d. AECOPAXI: Evento de aniversário de Camisão - 20 min.
 - e. SECTUR
 - i. Alteração de representantes - 10 min.
 - ii. Alinhamento de informações - 10 min.
 - f. Programa Del Turismo: Esclarecimentos - Camila Fernandes - 20 min.

Aquidauana, 30 de outubro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br DALVA MIRIAN COURA AVEIRO
Data: 30/10/2024 11:16:45-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Dalva Mirian Coura Aveiro
Presidente do COMTUR - Aquidauana/MS





ATA COMTUR
Nº 14/2024

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Aquidauana, instituído pela Lei nº 2854, de 30 de junho de 2023, que contou com a seguinte programação:

DATA:	5 de novembro de 2024.
LOCAL:	SECTUR
HORÁRIO:	16 horas.

ASSUNTO	DESCRIÇÃO
Abertura	A presidente do COMTUR Dalva Mirian Coura Aveiro, deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todos, conselheiros e demais presentes, conforme lista de presença em anexo, que passa a fazer parte desta ata.
Ata Anterior	A Ata da reunião anterior, que após análise e correções feitas pelos conselheiros Tiago Pasquetti da UEMS e pela Presidente do COMTUR Dalva Mirian Coura Aveiro foi apresentada na hora pela Sra. Miriam e lida pela Sra. Luciana Leite do Programa Del aos conselheiros presentes. Nada sendo sinalizado, considerou-se aprovada a Ata da reunião anterior.
Pauta	Antes de iniciar os assuntos da pauta, a Sra. Presidente apresentou ponderações e justificativas referentes à reunião ordinária anterior aos conselheiros presentes. Na sequência, a senhora Dalva Mirian Coura Aveiro, apresentou as pautas do dia: a. Apresentação da CT de Educação e Cultura- 10 min. b. Apresentação da CT de Turismo e Sustentabilidade- 10 min. c. Apresentação da CT Indígena- 10 min. d. AECOPAXI: Evento de aniversário de Camisã- 20 min. e. SECTUR i. Alteração de representantes- 10 min. ii. Alinhamento de informações- 10 min. f. Programa Del Turismo: Esclarecimentos- Camila Fernandes- 20 min.
CT's	CT - Educação e Cultura, Luciana Leite do Programa DEL, de posse da palavra, explanou sobre o projeto de Embelezamento da Praça da Matriz (pintura dos bancos da





ATA COMTUR
Nº 14/2024

	praça). Informou que o IFMS vai criar os moldes dos bichos, e que os bancos serão preparados para a pintura no dia 23/11 no período da manhã. CT - Turismo e Sustentabilidade, Luciana ponderou da possibilidade de construção de ações para o site do município de forma online com postagens de propostas em arquivos no word. Informou da próxima reunião das CTs agendadas para o dia 26/11. CT indígena, Luciana informou da criação da CT indígena na Aldeia Limão Verde, que a reunião local aconteceu com a participação de jovens da UFMS e presença de muitas pessoas da aldeia. Aline Bezerra falou do contato com o Ministério do Turismo, por meio do professor Ricardo Lanzarini referente a proposta de Turismo Responsável nas comunidades indígenas. Reunião da CT agendada para o dia 13/11 com a participação do Ministério do Turismo.
AECOPAXI	Evento de aniversário de Camisão – A Sra. Miriam explanou sobre o decreto da Câmara Municipal acerca da data de fundação do distrito de Camisão no dia 20/11, que nessa data será servido um bolo a toda comunidade em comemoração ao aniversário do distrito. Miriam apresentou o cronograma da festividade e solicitou apoio da SECTUR para o evento do dia 23/11 com barracas e pessoal de apoio, pois nessa data vai acontecer o passeio ciclístico com 150 pessoas inscritas e confirmadas. Logo em seguida, nessa mesma data vai acontecer a Regata Descanso das Águas e também a Feira Cultural com a participação dos moradores de Camisão. No dia 24/11 vai acontecer o campeonato de malha, a premiação será concedida pela AECOPAXI. Miriam informou ter sido convidada pelo prefeito eleito para uma conversa sobre as questões fundiárias do Distrito. Aline sugeriu o plantio de árvores em alusão ao aniversário do Distrito, Miriam sugeriu o plantio da espécie para-tudo. Carina ponderou referente a construção da identidade local.
Programa Del Turismo	Esclarecimentos - Camila Fernandes participou de forma online, iniciando sua fala e se colocando à disposição para os esclarecimentos sobre o Programa Del Turismo. Miriam informou que os questionamentos foram feitos pelo





ATA COMTUR
Nº 14/2024

	conselheiro Tiago Pasquetti que no momento não participava da reunião do conselho. Camila explanou sobre a parceria do Del Turismo com a Fundação de Turismo do Estado e com a Prefeitura, que tem como objetivo o desenvolvimento do turismo no estado e nos municípios. Finalizando, se colocou à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Miriam ponderou da necessidade de participação ativa dos conselheiros nas reuniões do conselho. Reafirmou também o seu apoio ao Programa Del Turismo e que não pode ser responsabilizada pelos questionamentos dos conselheiros.
SECTUR	Alteração de representantes – Aline informou sobre a alteração da representatividade da SECTUR no COMTUR, ficando da seguinte forma: Titular 1: Sr. Youssef Saliba. Suplente 1: Sr.^a Aline Bezerra da Costa Miranda. Titular 2: Sr.^a Janir Gonçalves Leite. Suplente 2: Sr.^a Andréia Vaz Nascimento. Ponderou sobre os pontos da reunião passada, referente aos questionamentos. A Sectar, esclareceu sobre a assinatura dos ofícios. Miriam ponderou sobre a prestação de contas passada e questionou sobre o papel do COMTUR nessa prestação de contas. Aline sugeriu que fosse procurada a Sec. de Finanças para alinhamento e esclarecimentos sobre os procedimentos acerca da Prestação de Contas. Dona Lúcia, disse que é preciso tempo para analisar os documentos. Miriam sugeriu que seja feito um resumo de ações realizadas e em andamento. Luciana de posse da palavra propôs a construção do calendário de eventos para o ano que vem e um plano de ação para 2025, nesse sentido Aline complementou relatando os projetos que foram apresentados ao Conselho como: Calendário de Eventos, Lei de Eventos, Marca do Turismo, que precisam ser retomados para encaminhamento. Sobre o Plano Municipal, Aline indicou que está previsto para ser entregue no final deste segundo ciclo do Programa Del no município. Finalizando, Aline explanou acerca da solicitação do secretário Youssef Saliba de que fosse trabalhado junto ao Conselho o projeto para o Paxixi, e que para o próximo ano já foram aprovados a realização de 5 cursos: 1 - Treinamento do Conselho Municipal; 2 - Qualidade





ATA COMTUR
Nº 14/2024

	no Atendimento do Ecoturista e suas Modalidades; 3 - Aperfeiçoamento para Garçom; 4 - Boas Práticas para Serviços de Alimentação; 5 - Condutor de Turismo de Aventura.
Encaminhamento	A próxima reunião ficou agendada para o dia 10/12 na SECTUR, às 16 horas. Aline e Janir farão um calendário prévio com as datas para as reuniões de 2025.
Encerramento	A senhora presidente Dalva Mirian Coura Aveiro agradeceu os conselheiros presentes.
	Eu Janir Gonçalves Leite redigi a presente ata.

	NOME	ENTIDADE PARTICIPANTE
1.	Aline B. da Costa Miranda	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
2.	Janir Gonçalves Leite	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
3.	Carina M. Nunes	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
4.	Dalva Mirian Coura Aveiro	Associações, Sindicatos e Organizações não-Governamentais
5.	Maria Lúcia Dias de Moraes	Guias e Condutores de Turismo
6.	Ely Souza Fernandes	Meio de Hospedagem
7.	Luiz Miguel Balbuena	Guias e Condutores de Turismo
8.	Mara Perico	Serviços de Alimentos e Bebidas


Janir Gonçalves Leite
SECRETÁRIA EXECUTIVA
COMTUR Aquidauana/MS


Dalva Mirian Coura Aveiro
PRESIDENTE
COMTUR Aquidauana/MS





COMTUR – Reunião Ordinária

Data: 05/11/2024

Horário: 16h

Local: SECTUR

Cidade: Aquidauana/MS



Lista de Presença

	NOME	TELEFONE	INSTITUIÇÃO/EMPRESA	ASSINATURA
1.	Aline Bichote Miranda	(67) 99915-1453	SECTUR	
2.	Luciana Leite Fagundes	67 98404.1614	Senac	
3.	Mª Lucia Dos de Moraes	67 984551964	Comtur	
4.	Maria Pereira	981587796 67 981779	Atupont / Massen	
5.	Janir Gonçalves Lima	67 99113-1010	Sectur	
6.	Ely Souza Fernandes	67 984031071	Comtur	
7.	Luiz Miguel Belbueno	67-99119-8061	Guia de Turismo	
8.	Thiago Dos Reis Alves	67 993400653	SECTUR	
9.	Carine M. Nunes	(55) 996928143	SEMA	
10.	Valva Maria Costa Queiroz	67 991181387	AECORAXI	
11.				





Convocação

A senhora Dalva Mirian Coura Aveiro, presidente do Conselho Municipal de Turismo de Aquidauana/MS, convoca os senhores conselheiros para Reunião Ordinária, a ser realizada conforme descrito abaixo.

Data: 10/12/2024.

Local: SECTUR.

Horário: 16 horas.

Pauta:

1. Aprovação da Ata da Reunião Anterior.
2. Pauta do Dia:
 - a. Apresentação da CT de Educação e Cultura - 10 min.
 - b. Apresentação da CT de Turismo e Sustentabilidade - 10 min.
 - c. Apresentação da CT Indígena - 10 min.
 - d. Ecossistema de Inovação - SEBRAE/MS - 20 min.
 - e. IGR Visit Pantanal - 20 min.
 - f. SECTUR - 10 min.
 - g. Agenda 2025 - 10 min.

Aquidauana, 03 de dezembro de 2024.



Documento assinado digitalmente
DALVA MIRIAN COURA AVEIRO
Data: 04/12/2024 08:51:47-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Dalva Mirian Coura Aveiro
Presidente do COMTUR - Aquidauana/MS





ATA COMTUR
Nº 15/2024

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Aquidauana, instituído pela Lei nº 2854, de 30 de junho de 2023, que contou com a seguinte programação:

DATA:	10 de dezembro de 2024.
LOCAL:	SECTUR
HORÁRIO:	16 horas.

ASSUNTO	DESCRIÇÃO
Abertura	A presidente do COMTUR Dalva Mirian Coura Aveiro, deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todos, conselheiros e demais presentes, conforme lista de presença em anexo, que passa a fazer parte desta ata.
Ata Anterior	A Ata da reunião anterior foi enviada aos conselheiros, para análise prévia, junto com a convocação. Para início dos trabalhos, a senhora Aline B. da Costa Miranda, questionou sobre alguma consideração a ser feita no texto da Ata. Nada sendo sinalizado, considerou-se aprovada a Ata da última reunião.
Pauta	Na sequência, a senhora Dalva Mirian Coura Aveiro, apresentou as pautas do dia: a. Apresentação da CT de Educação e Cultura - 10 min; b. Apresentação da CT de Turismo e Sustentabilidade - 10 min; c. Apresentação da CT Indígena - 10 min; d. Ecossistema de inovação - SEBRAE/MS - 20 min; e. IGR Visit Pantanal - 20 min; f. SECTUR - 10 min; g. Agenda 2025 - 10 min.
CT's	CT - Educação e Cultura, Luciana Leite do Programa DEL, de posse da palavra, explanou sobre as ações que a CT apresentou esse ano de 2024, disse que a Feira de Arte Cultura está ativa com os artesãos cadastrados na SECTUR e com grande aceitação da população. Apresentou o projeto de Embelezamento da Cidade (pintura dos bancos da Praça da Matriz) que está em andamento, com a participação de





ATA COMTUR
Nº 15/2024

	artistas, artesãos, SECTUR e comunidade local. CT - Turismo e Sustentabilidade, Luciana disse que na reunião anterior foram realizados alguns esboços sobre a marca turística e cultural da cidade. E sugere que unam as CT's para que as duas equipes, que são de setores distintos, possam construir juntos o projeto. CT indígena, Luciana informou da criação da CT indígena na Aldeia Limão Verde, que a reunião local aconteceu com a participação de jovens da UFMS e presença de muitas pessoas da aldeia, que estão muito animados com as reuniões na comunidade. Em seguida, a senhora presidente posicionou-se sobre as ações das duas CT's e que vê de suma importância as ações que esses grupos estão realizando na cidade. Disse também que é muito importante que se tenha uma marca visual para destacar a cidade em outros lugares, onde se pode reconhecer Aquidauana pela marca. O senhor Tiago Calves do Ecossistema de Inovação - INOVAQUI falou sobre a logo da cidade de Jardim que lançou para a comunidade construir e a parte final ficou de responsabilidade da agência revisar, mas quem construiu foi a população. Aline explicou que a agência de comunicação da cidade irá fazer os ajustes finais da marca turística e cultural. A conselheira Ana Graziela sugeriu que após criada a marca turística seja cadastrada no INPI com direito de imagem.
INOVAQUI - Ecossistema de Inovação - SEBRAE/MS	Tiago Calves fez a apresentação do sistema de inovação no município, que foi lançado no evento Pantanal Tech em 2024. Que em 6 meses de criação foram feitas várias ações e que já se fizeram presentes em vários eventos aqui no estado e no Brasil. Disse que as reuniões são mensais e que apresentaram a lei de inovação para o prefeito eleito. Realizarão no próximo final de semana o evento Natal de Inovação e Solidariedade, evento esse que tem como propósito arrecadar cestas básicas para as pessoas carentes da cidade.
IGR - Visit Pantanal	A senhora Lejanía Malheiros abriu sua fala dando os parabéns ao COMTUR, e que se sente feliz em ver que o Conselho está ativo com vários atores participando. Assim começou apresentando a diretoria da IGR, atualmente presidida por





ATA COMTUR
Nº 15/2024

	ela, e atuante desde 2017. Disse que são 27 empresas em 6 municípios (Campo Grande, Miranda, Corumbá, Bodoquena, Aquidauana e Bonito), apresentou alguns sócios beneméritos como a ABAV - MS, Instituto Homem Pantaneiro e IPED, finalizou sua fala se colocando à disposição deste Conselho em questão de consultoria e em demais outras ações que puderem ajudar. Por fim apresentou um vídeo institucional.
SECTUR	A senhora Aline B. C. Miranda começou sua fala apresentando a demanda para o próximo ano que é a Festa do Pequi em Camisão nos dias 24, 25 e 26 de janeiro de 2025. Sugeriu que tenha uma próxima reunião para alinhar com as associações locais as ações para o evento. Apresentou que a SECTUR está realizando a atualização do inventário turístico e pede ajuda dos conselheiros para a divulgação desta ação. A senhora presidente disse que se possível imprimir algumas fichas para ela distribuir aos empresários que fazem parte da AECOPAXI fazerem manualmente. Na sequência, Aline B. C. Miranda apresentou o calendário "prévio" das próximas reuniões do Conselho, ficando aprovado entre os presentes que as reuniões serão continuaram sendo mensais, nas primeiras terças-feiras de cada mês, com duração de até 2 horas e se caso algum assunto não seja finalizado no dia ficará para a próxima reunião ordinária.
Encaminhamento	A reunião para tratar da Festa do Pequi será agendada com as associações. O retorno das atividades deste Conselho será em Reunião Ordinária para o dia 04/02/2025, seguindo o calendário prévio 2025, em anexo.
Encerramento	A senhora presidente Dalva Mirian Coura Aveiro agradeceu aos conselheiros presentes, convidados e demais presentes.

	NOME	ENTIDADE PARTICIPANTE
1.	Aline B. da Costa Miranda	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
2.	Andréia Vaz Nascimento	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo





ATA COMTUR
Nº 15/2024

3.	Bruno Paiva	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
4.	Dalva Mirian Coura Aveiro	Associações, Sindicatos e Organizações não-Governamentais
5.	Alexandre Gustavo Riva Périco	Associações, Sindicatos e Organizações não-Governamentais
6.	Ely Souza Fernandes	Meio de Hospedagem
7.	Lusiane Fredrich	Meio de Hospedagem
8.	Maria Lúcia Dias de Moraes	Guias e Condutores de Turismo
9.	Robson de Carvalho	Ag. de Turismo e Org. de Eventos
10.	Ana Grazielle Lourenço Toledo	IPES - UFMS
11.	Jamil Albuquerque de Moraes	Comunidades Tradicionais


Janir Gonçalves Leite
SECRETÁRIA EXECUTIVA
COMTUR Aquidauana/MS

Documento assinado digitalmente
DALVA MIRIAN COURA AVEIRO
Data: 17/12/2024 11:32:12-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Dalva Mirian Coura Aveiro
PRESIDENTE
COMTUR Aquidauana/MS





Calendário de Reuniões

A senhora Dalva Mirian Coura Aveiro, presidente do Conselho Municipal de Turismo de Aquidauana/MS, institui calendário "prévio" de reuniões para o exercício de 2025.

janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho
-	4	11	1º	6	3
julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
1º	5	2	7	4	2

Aquidauana, 10 de dezembro de 2024.

Dalva Mirian Coura Aveiro
Presidente do COMTUR - Aquidauana/MS





COMTUR- Reunião Ordinária

Data: 10/12/2024
Local: SECTUR

Horário: 16h
Cidade: Aquidauana/MS



Lista de Presença

	NOME	TELEFONE	INSTITUIÇÃO/EMPRESA	ASSINATURA
1.	Titular: Youssef Saliba	—	SECTUR	
2.	Suplente: Aline Bezerra da Costa Miranda	Aline B. da Costa Miranda	SECTUR	6799915-1453
3.	Titular: Janir Gonçalves Leite	—	SECTUR	
4.	Suplente: Andréia Vaz Nascimento	67 9992404450	SECTUR	Andréia Vaz
5.	Titular: Emerson Pinheiro dos Santos	—	SEPLAN	
6.	Suplente: Alípio Eduardo de Mattos Barbosa		SEPLAN	
7.	Titular: Bruno Paiva	(67) 99999-8922	SEMA	Bruno Paiva
8.	Suplente: Carine Machado Nunes	—	SEMA	
9.	Titular: Tiago Junior Pasquetti	—	IPES - UEMS	
10.	Suplente: Ana Grazielle Lourenço Toledo	11 98381 6789	IPES - UFMS	Ana
11.	Titular: Jamil Albuquerque de Moraes	67 984551964	Comunidades Tradicionais	Jamil
12.	Titular: Dalva Mirian Coura Aveiro	14 991181387	Assoc., Sind. e ONG	Dalva



COMTUR- Reunião Ordinária

Data: 10/12/2024
Local: SECTUR

Horário: 16h
Cidade: Aquidauana/MS



Lista de Presença

	NOME	TELEFONE	INSTITUIÇÃO/EMPRESA	ASSINATURA
13.	Suplente: Alexandre Gustavo Riva Perico	67 99207 2121	Assoc., Sind. e Ong	Alexandre
14.	Titular: Ely Souza Fernandes	67-984031071	Meios de Hospedagem	Ely
15.	Suplente: Lusiane Fredrich	67-99986-1014	Meios de Hospedagem	Lusiane
16.	Titular: Mara Perico	—	Serv. de Alimentos e Bebidas	
17.	Suplente: Cláucia Rosa de Azevedo	—	Serv. de Alimentos e Bebidas	
18.	Titular: Claiton Medina	—	Ag. de Turismo e Org. de Eventos	
19.	Suplente: Robson de Carvalho	67 996677667	Ag. de Turismo e Org. de Eventos	
20.	Titular - Luiz Miguel Balbuena	—	Guias e Condutores de Turismo	
21.	Suplente - Maria Lucia Dias de Moraes	67 984551964	Guias e Condutores de Turismo	Maria Lucia
22.	Suplente - Leiza Inara Vargas	67 984041014	Senac. MS	Leiza
23.	Suplente - Rejania N.R. Malheiro	(67) 99969-4783	União Pontual	Rejania
24.	Suplente - Leiza Inara Vargas	(67) 984041014	UFMS / InovAqui	Leiza





COMTUR- Reunião Ordinária

Data: 10/12/2024

Horário: 16h

Local: SECTUR

Cidade: Aquidauana/MS



Lista de Presença

	NOME	TELEFONE	INSTITUIÇÃO/EMPRESA	ASSINATURA
25.				
26.	Coop Carlos Muns	(67) 998456171	UGMS/INOVAGUI	
27.	Greice Apt D. Feliciano	67 99834-4449	Feliciano Treinamentos	
28.	Isaura R. B S Comy	67 996552319	SECTUR	
29.				
30.				
31.				
32.				
33.				
34.				
35.				
36.				



PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 158/2024

“Dispõe sobre a aprovação das contas de Gestão Processos TC/4082/2020, e dá outras providências.

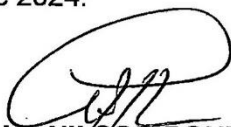
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal, de Aquidauana-MS, referentes processo TC/4082/2020, gestão Odilon Ferraz Alves Ribeiro, prefeito à época.

Art. 2º Fica ressalvada da aprovação das contas, às penalidades e condenações impostas em julgamento de outros processos do mesmo exercício financeiro.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário “Estevão Alves Corrêa”, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Dezembro de 2024.



Vereador NILSON PONTIM

- Presidente -



PORTARIAS

PORTARIA Nº 074 de 18 de dezembro de 2024.

**COMPLEMENTAR A EQUIPE DE
TRANSIÇÃO INSTITUIDA PELA PORTARIA
Nº 069/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024;**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Ver. Antônio Nilson Pontim, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que a transição de Gestão do Legislativo Municipal é o processo que objetiva propiciar condições para que a nova mesa diretora possa receber a gestão anterior todos os dados e informações confiáveis e dentro dos parâmetros legais, objetivando assegurar a continuidade da atividade administrativa e dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO, a observância dos princípios que regem a Administração Pública, em especial da continuidade administrativa, da impessoalidade, da boa-fé, da transparência, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público, por ocasião da sucessão político administrativa, no âmbito municipal.

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 032/2024 – GAB/VER, encaminhado pelo Excelentíssimo Ver. Everton Romero - PSDB, protocolado junto a secretaria geral na data 18 de dezembro de 2024, que fez saber de sua candidatura à presidência deste Parlamento, emergindo a necessidade da designação do corpo de membros para compor a equipe de transição;

RESOLVE:

Art. 1º - COMPLEMENTAR a PORTARIA Nº 069/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024, acrescentando-se a equipe de transição anteriormente designada a Sra. **MARCELA AMABILE DOS SANTOS REDONDO, VERONICA TORRES RIBEIRO e GUSTAVO PELLICIONI**, estes indicados pelo Ver. Everton Romero – PSDB;



Art.2º - Ficam mantidos os demais direcionamentos previstos na PORTARIA Nº 069/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024;

Art. 3ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 18 de dezembro de 2024.



ANTONIO NILSON PONTIM

Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS





- Gabinete do Vereador Everton Romero -

Aquidauana-MS, 18 de dezembro de 2024.

Ofício Nº 032/2024 – GAB/VER.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a Vossa Excelência a nomeação dos membros da minha equipe de transição, tendo em vista que cada candidato à Presidência da Mesa Diretora para o próximo biênio, poderá indicar até 3 membros.

Portanto, indico o advogado GUSTAVO PELLICIONI e as servidoras MARCELA AMABILE DOS SANTOS REDONDO e VERONICA TORRES RIBEIRO.

Sendo o que ofereço para o momento, renovo, na oportunidade, protestos de levada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ver. **EVERTON ROMERO**

- PSDB -

Excelentíssimo Senhor
Ver. NILSON PONTIM

MD. Presidente da Câmara de Aquidauana-MS

Nesta.

lerr/adv/PJ

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	
RECEBIDO EM:	18./12./24
REGISTRADO SOB Nº	396
HORÁRIO:	8:03
ASSINATURA:	Sendo





Ofício nº 052/2024 – CMA

Aquidauana– MS, 18 de dezembro de 2024.

Ao

Excelentíssimo Vereador

EVERTON ROMERO - PSDB

Assunto: Resposta ao Ofício nº 032/2024 – GAB/VER.

Ilustríssimo,

Ao tempo em que lhe cumprimentamos, venho à presença de Vossa Senhoria, **MANIFESTAR** ciência quanto aos apontamentos lançados no **OFÍCIO Nº 032/2024 – GAB/VER**, que trata da informação de candidatura à presidência deste parlamento, bem como, da designação dos membros para compor a equipe de transição.

Esta administração se coloca a inteira disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

VER. ANTÔNIO NILSON PONTIM - PSDB
PRESIDENTE

Recebido em 18/12/2024



PORTARIA Nº 75/2024

O VEREADOR SENHOR ANTONIO NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, que o Decreto Legislativo nº133/2023, regulamentou o processo de avaliação e desempenho dos servidores nomeados em virtude de concurso público no decorrer do estágio probatório, criando a comissão de avaliação.

CONSIDERANDO, o contido no Art. 12 do referido diploma legal, necessidade de pontuação mínima e avaliação periódica dos concursados, para a obtenção da estabilidade e confirmação no cargo.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, o parecer apresentado pela comissão de avaliação e julgamento instituída pelo Decreto Legislativo nº133/2023, memorando nº296/2024 – GABPRE, que julgou e pontuou os concursados no período compreendido no interstício dos meses de janeiro a dezembro do ano de 2024;

Art. 2º Dê ciência aos interessados e autue-se nos processos respectivos.



Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 18 de dezembro de 2024.



Vereador **ANTONIO NILSON PONTIM**
-Presidente da Câmara-

Memorando nº 296/2024 - GABPRE

Aquidauana-MS, 16 de dezembro de 2024.

Em detrimento das informações contidas nas avaliações dos servidores/2024, encaminhado pela Comissão de Avaliação dos novos concursados desta Casa de Leis, por força do Decreto Legislativo de nº 133/2023.

Tenho por bem em concordar com as avaliações e pontuações dispostas no aludido memorando, ratificando a decisão da Comissão Avaliadora, por ser legítima, legal e constitucional, se fazendo necessário constar no prontuário de cada servidor a respectiva avaliação.

Ao Recursos Humanos para as providências de praxe e publicidade do ato.

Estou a disposição para dirimir eventuais dúvidas.



VER. NILSON PONTIM
- Presidente da Câmara -





AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO I

Nome do Avaliado: Leonardo Demétrio de Freitas Felício	
Lotação: Contabilidade	Cargo: Agente Administrativo
Período da Avaliação: Janeiro/2024 a Dezembro/2024	
IFATORES DE AVALIAÇÃO Serão objetos de avaliação, para apurar se o servidor reúne condições para o desempenho das atribuições do cargo para qual foi nomeado, observando os seguintes fatores:	
FATORES	PONTOS
Idoneidade moral- correto procedimento do servidor no que se refere a probidade, à cortesia, à urbanidade, à lealdade, ao sigilo profissional, ao decoro, ao respeito, aos colegas e o comportamento adequado, tanto nas relações pessoais quanto nas de trabalho, com terceiros servidores ou não.	15 pontos
Aptidão- avalia a capacidade do servidor em tomar providências por conta própria, dentro de sua competência, tomando iniciativa e apresentando soluções adequadas as questões ou dúvidas surgidas no trabalho, bem como avalia se a prestação de serviços é compatível com as condições de trabalho do servidor.	20 pontos
Disciplina- avalia o comportamento do servidor quanto aos aspectos de observância aos preceitos, regulamentos, normas legais e orientações da chefia, respeitando a hierarquia e o acatamento das requisições de tarefas, ainda que não rotineira, mas correlatas às funções do cargo.	15 pontos
Assiduidade – avalia a frequência do servidor, tanto no que se refere ao comparecimento diário ao trabalho, quanto ao cumprimento dos horários estabelecidos ou determinados.	15 pontos
Dedicação- analisa o cumprimento de suas obrigações, interesse e a disposição de suas atividades, a qualidade na apresentação dos trabalhos, a capacidade de assimilar e aplicar os ensinamentos.	15 pontos
Eficiência- avalia o desenvolvimento das atividades do cargo, de forma planejada e organizada, dentro dos padrões, dos prazos e condições estabelecidas; avalia o desempenho com zelo, a presteza e a qualidade das tarefas que forem atribuídas, bem como se utiliza e conserva materiais e equipamentos, visando a sua conservação e economia.	20 pontos
Soma da Pontuação	100 pontos

II. RECOMENDAÇÕES: Quais os aspectos precisam ser aprimorados para que o servidor apresente melhor desempenho?

R: Nada a recomendar.





III. ORIENTAÇÕES: Que orientações foram dadas pela chefia para solucionar falhas do servidor?

R: Nada a recomendar.

IV. CAPACITAÇÃO: Que tipo de capacitação o servidor deve receber?

R: Nada a recomendar.

Aquidauana/MS, 16 de dezembro de 2024.



THIAGO PEREIRA GOMES
DIRETORIA DE FINANÇAS

Declaro que estou ciente da avaliação realizada pelo chefe imediato, e que também tenho conhecimento de que, a partir desta data, posso interpor recurso apontando o inconformismo, com a justificativa e documentos comprobatórios, caso houver.

Aquidauana/MS, 16 de dezembro de 2023.



LEONARDO DEMÉTRIO DE FREITAS FELÍCIO
MATRÍCULA: 1487351



AValiação DE Estágio Probatório I

Nome do Avaliado: Lucas Nogueira Ferreira	
Lotação: Arquivo	Cargo: Agente Administrativo
Período da Avaliação: Janeiro/2024 a Dezembro/2024	
I. FATORES DE AVALIAÇÃO Serão objetos de avaliação, para apurar se o servidor reúne condições para o desempenho das atribuições do cargo para qual foi nomeado, observando os seguintes fatores:	
FATORES	PONTOS
Idoneidade moral- correto procedimento do servidor no que se refere a probidade, à cortesia, à urbanidade, à lealdade, ao sigilo profissional, ao decoro, ao respeito, aos colegas e o comportamento adequado, tanto nas relações pessoais quanto nas de trabalho, com terceiros servidores ou não.	15 pontos
Aptidão- avalia a capacidade do servidor em tomar providências por conta própria, dentro de sua competência, tomando iniciativa e apresentando soluções adequadas as questões ou dúvidas surgidas no trabalho, bem como avalia se a prestação de serviços é compatível com as condições de trabalho do servidor.	20 pontos
Disciplina- avalia o comportamento do servidor quanto aos aspectos de observância aos preceitos, regulamentos, normas legais e orientações da chefia, respeitando a hierarquia e o acatamento das requisições de tarefas, ainda que não rotineira, mas correlatas às funções do cargo.	15 pontos
Assiduidade – avalia a frequência do servidor, tanto no que se refere ao comparecimento diário ao trabalho, quanto ao cumprimento dos horários estabelecidos ou determinados.	15 pontos
Dedicação- analisa o cumprimento de suas obrigações, interesse e a disposição de suas atividades, a qualidade na apresentação dos trabalhos, a capacidade de assimilar e aplicar os ensinamentos.	15 pontos
Eficiência- avalia o desenvolvimento das atividades do cargo, de forma planejada e organizada, dentro dos padrões, dos prazos e condições estabelecidas; avalia o desempenho com zelo, a presteza e a qualidade das tarefas que forem atribuídas, bem como se utiliza e conserva materiais e equipamentos, visando a sua conservação e economia.	20 pontos
Soma da Pontuação	100 pontos

II. RECOMENDAÇÕES: Quais os aspectos precisam ser aprimorados para que o servidor apresente melhor desempenho?

R: Nada a recomendar.





III. ORIENTAÇÕES: Que orientações foram dadas pela chefia para solucionar falhas do servidor?

R: Nada a recomendar.

IV. CAPACITAÇÃO: Que tipo de capacitação o servidor deve receber?

R: Nada a recomendar.

Aquidauana/MS, 16 de dezembro de 2024.

DENIS VARGAS DA ROCHA

DIRETORIA GERAL

Declaro que estou ciente da avaliação realizada pelo chefe imediato, e que também tenho conhecimento de que, a partir desta data, posso interpor recurso apontando o inconformismo, com a justificativa e documentos comprobatórios, caso houver.

Aquidauana/MS, 16 de dezembro de 2024.

LUCAS NOGUEIRA FERREIRA

MATRÍCULA: 1487353





AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO I

Nome do Avaliado: José Gomes Pereira Neto	
Lotação: Presidência	Cargo: Advogado Legislativo
Período da Avaliação: Abril/2024 a Dezembro/2024	
I. FATORES DE AVALIAÇÃO Serão objetos de avaliação, para apurar se o servidor reúne condições para o desempenho das atribuições do cargo para qual foi nomeado, observando os seguintes fatores:	
FATORES	PONTOS
Idoneidade moral- correto procedimento do servidor no que se refere a probidade, à cortesia, à urbanidade, à lealdade, ao sigilo profissional, ao decoro, ao respeito, aos colegas e o comportamento adequado, tanto nas relações pessoais quanto nas de trabalho, com terceiros servidores ou não.	15 pontos
Aptidão- avalia a capacidade do servidor em tomar providências por conta própria, dentro de sua competência, tomando iniciativa e apresentando soluções adequadas as questões ou duvidas surgidas no trabalho, bem como avalia se a prestação de serviços é compatível com as condições de trabalho do servidor.	20 pontos
Disciplina- avalia o comportamento do servidor quanto aos aspectos de observância aos preceitos, regulamentos, normas legais e orientações da chefia, respeitando a hierarquia e o acatamento das requisições de tarefas, ainda que não rotineira, mas correlatas às funções do cargo.	15 pontos
Assiduidade – avalia a frequência do servidor, tanto no que se refere ao comparecimento diário ao trabalho, quanto ao cumprimento dos horários estabelecidos ou determinados.	15 pontos
Dedicação- analisa o cumprimento de suas obrigações, interesse e a disposição de suas atividades, a qualidade na apresentação dos trabalhos, a capacidade de assimilar e aplicar os ensinamentos.	15 pontos
Eficiência- avalia o desenvolvimento das atividades do cargo, de forma planejada e organizada, dentro dos padrões, dos prazos e condições estabelecidas; avalia o desempenho com zelo, a presteza e a qualidade das tarefas que forem atribuídas, bem como se utiliza e conserva materiais e equipamentos, visando a sua conservação e economia.	20 pontos
Soma da Pontuação	100 pontos

II. RECOMENDAÇÕES: Quais os aspectos precisam ser aprimorados para que o servidor apresente melhor desempenho?

R: Nada a recomendar.





III. ORIENTAÇÕES: Que orientações foram dadas pela chefia para solucionar falhas do servidor?

R: Nada a recomendar.

IV. CAPACITAÇÃO: Que tipo de capacitação o servidor deve receber?

R: Nada a recomendar.

Aquidauana/MS, 16 de dezembro de 2024.

DENIS VARGAS DA ROCHA

DIRETORIA GERAL

Declaro que estou ciente da avaliação realizada pelo chefe imediato, e que também tenho conhecimento de que, a partir desta data, posso interpor recurso apontando o inconformismo, com a justificativa e documentos comprobatórios, caso houver.

Aquidauana/MS, 16 de dezembro de 2024.

JOSÉ GOMES PEREIRA NETO

MATRÍCULA: 1487389





AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO I

Nome do Avaliado: Job Floriano Justino	
Lotação: Libras	Cargo: Tradutor e Interprete Libras
Período da Avaliação: Janeiro/2024 a Dezembro/2024	
I.FATORES DE AVALIAÇÃO Serão objetos de avaliação, para apurar se o servidor reúne condições para o desempenho das atribuições do cargo para qual foi nomeado, observando os seguintes fatores:	
FATORES	PONTOS
Idoneidade moral - correto procedimento do servidor no que se refere a probidade, à cortesia, à urbanidade, à lealdade, ao sigilo profissional, ao decoro, ao respeito, aos colegas e o comportamento adequado, tanto nas relações pessoais quanto nas de trabalho, com terceiros servidores ou não.	15 pontos
Aptidão - avalia a capacidade do servidor em tomar providências por conta própria, dentro de sua competência, tomando iniciativa e apresentando soluções adequadas as questões ou dúvidas surgidas no trabalho, bem como avalia se a prestação de serviços é compatível com as condições de trabalho do servidor.	20 pontos
Disciplina - avalia o comportamento do servidor quanto aos aspectos de observância aos preceitos, regulamentos, normas legais e orientações da chefia, respeitando a hierarquia e o acatamento das requisições de tarefas, ainda que não rotineira, mas correlatas às funções do cargo.	15 pontos
Assiduidade – avalia a frequência do servidor, tanto no que se refere ao comparecimento diário ao trabalho, quanto ao cumprimento dos horários estabelecidos ou determinados.	15 pontos
Dedicação - analisa o cumprimento de suas obrigações, interesse e a disposição de suas atividades, a qualidade na apresentação dos trabalhos, a capacidade de assimilar e aplicar os ensinamentos.	15 pontos
Eficiência - avalia o desenvolvimento das atividades do cargo, de forma planejada e organizada, dentro dos padrões, dos prazos e condições estabelecidas; avalia o desempenho com zelo, a presteza e a qualidade das tarefas que forem atribuídas, bem como se utiliza e conserva materiais e equipamentos, visando a sua conservação e economia.	20 pontos
Soma da Pontuação	100 pontos

II. RECOMENDAÇÕES: Quais os aspectos precisam ser aprimorados para que o servidor apresente melhor desempenho?

R: Nada a recomendar.





III. ORIENTAÇÕES: Que orientações foram dadas pela chefia para solucionar falhas do servidor?

R: Nada a recomendar.

IV. CAPACITAÇÃO: Que tipo de capacitação o servidor deve receber?

R: Nada a recomendar.

Aquidauana/MS, 16 de dezembro de 2024.

DENIS VARGAS DA ROCHA

DIRETORIA GERAL

Declaro que estou ciente da avaliação realizada pelo chefe imediato, e que também tenho conhecimento de que, a partir desta data, posso interpor recurso apontando o inconformismo, com a justificativa e documentos comprobatórios, caso houver.

Aquidauana/MS, 16 de dezembro de 2024.

JOB FLORIANO JUSTINO

MATRÍCULA: 1487350





AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO I

Nome do Avaliado: Ulysses Alves Cabral Cavalcante de Souza	
Lotação: Tecnologia da Informação	Cargo: Gestor de Tecnologia da Informação
Período da Avaliação: Janeiro/2024 a Dezembro/2024	
IFATORES DE AVALIAÇÃO Serão objetos de avaliação, para apurar se o servidor reúne condições para o desempenho das atribuições do cargo para qual foi nomeado, observando os seguintes fatores:	
FATORES	PONTOS
Idoneidade moral- correto procedimento do servidor no que se refere a probidade, à cortesia, à urbanidade, à lealdade, ao sigilo profissional, ao decoro, ao respeito, aos colegas e o comportamento adequado, tanto nas relações pessoais quanto nas de trabalho, com terceiros servidores ou não.	15 pontos
Aptidão- avalia a capacidade do servidor em tomar providências por conta própria, dentro de sua competência, tomando iniciativa e apresentando soluções adequadas as questões ou dúvidas surgidas no trabalho, bem como avalia se a prestação de serviços é compatível com as condições de trabalho do servidor.	20 pontos
Disciplina- avalia o comportamento do servidor quanto aos aspectos de observância aos preceitos, regulamentos, normas legais e orientações da chefia, respeitando a hierarquia e o acatamento das requisições de tarefas, ainda que não rotineira, mas correlatas às funções do cargo.	15 pontos
Assiduidade – avalia a frequência do servidor, tanto no que se refere ao comparecimento diário ao trabalho, quanto ao cumprimento dos horários estabelecidos ou determinados.	15 pontos
Dedicação- analisa o cumprimento de suas obrigações, interesse e a disposição de suas atividades, a qualidade na apresentação dos trabalhos, a capacidade de assimilar e aplicar os ensinamentos.	15 pontos
Eficiência- avalia o desenvolvimento das atividades do cargo, de forma planejada e organizada, dentro dos padrões, dos prazos e condições estabelecidas; avalia o desempenho com zelo, a presteza e a qualidade das tarefas que forem atribuídas, bem como se utiliza e conserva materiais e equipamentos, visando a sua conservação e economia.	20 pontos
Soma da Pontuação	100 pontos

II. RECOMENDAÇÕES: Quais os aspectos precisam ser aprimorados para que o servidor apresente melhor desempenho?

R: Nada a recomendar.

27

UC





III. ORIENTAÇÕES: Que orientações foram dadas pela chefia para solucionar falhas do servidor?

R: Nada a recomendar.

IV. CAPACITAÇÃO: Que tipo de capacitação o servidor deve receber?

R: Nada a recomendar.

Aquidauana/MS, 16 de dezembro de 2024.

DENIS VARGAS DA ROCHA

DIRETORIA GERAL

V.C

Declaro que estou ciente da avaliação realizada pelo chefe imediato, e que também tenho conhecimento de que, a partir desta data, posso interpor recurso apontando o inconformismo, com a justificativa e documentos comprobatórios, caso houver.

Aquidauana/MS, 16 de dezembro de 2024.

ULYSSES ALVES CABRAL CAVALCANTE DE SOUZA

MATRÍCULA: 1487349





AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO I

Nome do Avaliado: Cinthia Gomes Gonçalves Pereira Flores	
Lotação: Presidência	Cargo: Agente Administrativo
Período da Avaliação: Janeiro/2024 a Dezembro/2024	
I. FATORES DE AVALIAÇÃO Serão objetos de avaliação, para apurar se o servidor reúne condições para o desempenho das atribuições do cargo para qual foi nomeado, observando os seguintes fatores:	
FATORES	PONTOS
Idoneidade moral- correto procedimento do servidor no que se refere a probidade, à cortesia, à urbanidade, à lealdade, ao sigilo profissional, ao decoro, ao respeito, aos colegas e o comportamento adequado, tanto nas relações pessoais quanto nas de trabalho, com terceiros servidores ou não.	15 pontos
Aptidão- avalia a capacidade do servidor em tomar providências por conta própria, dentro de sua competência, tomando iniciativa e apresentando soluções adequadas as questões ou dúvidas surgidas no trabalho, bem como avalia se a prestação de serviços é compatível com as condições de trabalho do servidor.	20 pontos
Disciplina- avalia o comportamento do servidor quanto aos aspectos de observância aos preceitos, regulamentos, normas legais e orientações da chefia, respeitando a hierarquia e o acatamento das requisições de tarefas, ainda que não rotineira, mas correlatas às funções do cargo.	15 pontos
Assiduidade – avalia a frequência do servidor, tanto no que se refere ao comparecimento diário ao trabalho, quanto ao cumprimento dos horários estabelecidos ou determinados.	15 pontos
Dedicação- analisa o cumprimento de suas obrigações, interesse e a disposição de suas atividades, a qualidade na apresentação dos trabalhos, a capacidade de assimilar e aplicar os ensinamentos.	15 pontos
Eficiência- avalia o desenvolvimento das atividades do cargo, de forma planejada e organizada, dentro dos padrões, dos prazos e condições estabelecidas; avalia o desempenho com zelo, a presteza e a qualidade das tarefas que forem atribuídas, bem como se utiliza e conserva materiais e equipamentos, visando a sua conservação e economia.	20 pontos
Soma da Pontuação	100 pontos

II. RECOMENDAÇÕES: Quais os aspectos precisam ser aprimorados para que o servidor apresente melhor desempenho?

R: Nada a recomendar.

Cinthia





III. ORIENTAÇÕES: Que orientações foram dadas pela chefia para solucionar falhas do servidor?

R: Nada a recomendar.

IV. CAPACITAÇÃO: Que tipo de capacitação o servidor deve receber?

R: Nada a recomendar.

Aquidauana/MS, 16 de dezembro de 2024.

DENIS VARGAS DA ROCHA

DIRETORIA GERAL

Declaro que estou ciente da avaliação realizada pelo chefe imediato, e que também tenho conhecimento de que, a partir desta data, posso interpor recurso apontando o inconformismo, com a justificativa e documentos comprobatórios, caso houver.

Aquidauana/MS, 16 de dezembro de 2024.

CINTHIA GOMES GONÇALVES PEREIRA FLORES

MATRÍCULA: 1487347





AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO I

Nome do Avaliado: Guilherme Silvestro Silva	
Lotação: Contabilidade	Cargo: Contador
Período da Avaliação: Março/2024 a Dezembro/2024	
I.FATORES DE AVALIAÇÃO Serão objetos de avaliação, para apurar se o servidor reúne condições para o desempenho das atribuições do cargo para qual foi nomeado, observando os seguintes fatores:	
FATORES	PONTOS
Idoneidade moral- correto procedimento do servidor no que se refere a probidade, à cortesia, à urbanidade, à lealdade, ao sigilo profissional, ao decoro, ao respeito, aos colegas e o comportamento adequado, tanto nas relações pessoais quanto nas de trabalho, com terceiros servidores ou não.	15 pontos
Aptidão- avalia a capacidade do servidor em tomar providências por conta própria, dentro de sua competência, tomando iniciativa e apresentando soluções adequadas as questões ou dúvidas surgidas no trabalho, bem como avalia se a prestação de serviços é compatível com as condições de trabalho do servidor.	20 pontos
Disciplina- avalia o comportamento do servidor quanto aos aspectos de observância aos preceitos, regulamentos, normas legais e orientações da chefia, respeitando a hierarquia e o acatamento das requisições de tarefas, ainda que não rotineira, mas correlatas às funções do cargo.	15 pontos
Assiduidade – avalia a frequência do servidor, tanto no que se refere ao comparecimento diário ao trabalho, quanto ao cumprimento dos horários estabelecidos ou determinados.	15 pontos
Dedicação- analisa o cumprimento de suas obrigações, interesse e a disposição de suas atividades, a qualidade na apresentação dos trabalhos, a capacidade de assimilar e aplicar os ensinamentos.	15 pontos
Eficiência- avalia o desenvolvimento das atividades do cargo, de forma planejada e organizada, dentro dos padrões, dos prazos e condições estabelecidas; avalia o desempenho com zelo, a presteza e a qualidade das tarefas que forem atribuídas, bem como se utiliza e conserva materiais e equipamentos, visando a sua conservação e economia.	20 pontos
Soma da Pontuação	100 pontos

II. RECOMENDAÇÕES: Quais os aspectos precisam ser aprimorados para que o servidor apresente melhor desempenho?

R: Nada a recomendar.





III. ORIENTAÇÕES: Que orientações foram dadas pela chefia para solucionar falhas do servidor?

R: Nada a recomendar.

IV. CAPACITAÇÃO: Que tipo de capacitação o servidor deve receber?

R: Nada a recomendar.

Aquidauana/MS, 16 de dezembro de 2024.

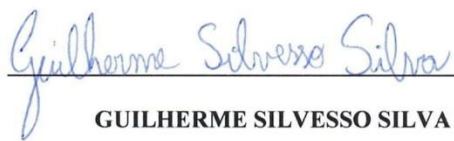
lgs



THIAGO PEREIRA GOMES
DIRETORIA DE FINANÇAS

Declaro que estou ciente da avaliação realizada pelo chefe imediato, e que também tenho conhecimento de que, a partir desta data, posso interpor recurso apontando o inconformismo, com a justificativa e documentos comprobatórios, caso houver.

Aquidauana/MS, 16 de dezembro de 2024.



GUILHERME SILVESTRO SILVA
MATRÍCULA: 1487385





AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO I

Nome do Avaliado: Paulo Fernandes Gomes	
Lotação: Controladoria Interna	Cargo: Controlador Interno
Período da Avaliação: Janeiro/2024 a Dezembro/2024	
I. FATORES DE AVALIAÇÃO Serão objetos de avaliação, para apurar se o servidor reúne condições para o desempenho das atribuições do cargo para qual foi nomeado, observando os seguintes fatores:	
FATORES	PONTOS
Idoneidade moral - correto procedimento do servidor no que se refere a probidade, à cortesia, à urbanidade, à lealdade, ao sigilo profissional, ao decoro, ao respeito, aos colegas e o comportamento adequado, tanto nas relações pessoais quanto nas de trabalho, com terceiros servidores ou não.	15 pontos
Aptidão - avalia a capacidade do servidor em tomar providências por conta própria, dentro de sua competência, tomando iniciativa e apresentando soluções adequadas as questões ou dúvidas surgidas no trabalho, bem como avalia se a prestação de serviços é compatível com as condições de trabalho do servidor.	20 pontos
Disciplina - avalia o comportamento do servidor quanto aos aspectos de observância aos preceitos, regulamentos, normas legais e orientações da chefia, respeitando a hierarquia e o acatamento das requisições de tarefas, ainda que não rotineira, mas correlatas às funções do cargo.	15 pontos
Assiduidade – avalia a frequência do servidor, tanto no que se refere ao comparecimento diário ao trabalho, quanto ao cumprimento dos horários estabelecidos ou determinados.	15 pontos
Dedicação - analisa o cumprimento de suas obrigações, interesse e a disposição de suas atividades, a qualidade na apresentação dos trabalhos, a capacidade de assimilar e aplicar os ensinamentos.	15 pontos
Eficiência - avalia o desenvolvimento das atividades do cargo, de forma planejada e organizada, dentro dos padrões, dos prazos e condições estabelecidas; avalia o desempenho com zelo, a presteza e a qualidade das tarefas que forem atribuídas, bem como se utiliza e conserva materiais e equipamentos, visando a sua conservação e economia.	20 pontos
Soma da Pontuação	100 pontos

II. RECOMENDAÇÕES: Quais os aspectos precisam ser aprimorados para que o servidor apresente melhor desempenho?

Paulo Fernandes Gomes





R: Nada a recomendar.

III. ORIENTAÇÕES: Que orientações foram dadas pela chefia para solucionar falhas do servidor?

R: Nada a recomendar.

IV. CAPACITAÇÃO: Que tipo de capacitação o servidor deve receber?

R: Nada a recomendar.

Aquidauana/MS, 16 de dezembro de 2024.

DENIS VARGAS DA ROCHA

DIRETORIA GERAL

Declaro que estou ciente da avaliação realizada pelo chefe imediato, e que também tenho conhecimento de que, a partir desta data, posso interpor recurso apontando o inconformismo, com a justificativa e documentos comprobatórios, caso houver.

Aquidauana/MS, 16 de dezembro de 2024.

PAULO FERNANDES GOMES

MATRÍCULA: 1487346





AValiação de Estágio Probatório I

Nome do Avaliado: Fabyanne de Souza Passos	
Lotação: Recursos Humanos	Cargo: Agente Administrativo
Período da Avaliação: Janeiro/2024 a Dezembro/2024	
I. FATORES DE AVALIAÇÃO Serão objetos de avaliação, para apurar se o servidor reúne condições para o desempenho das atribuições do cargo para qual foi nomeado, observando os seguintes fatores:	
FATORES	PONTOS
Idoneidade moral- correto procedimento do servidor no que se refere a probidade, à cortesia, à urbanidade, à lealdade, ao sigilo profissional, ao decoro, ao respeito, aos colegas e o comportamento adequado, tanto nas relações pessoais quanto nas de trabalho, com terceiros servidores ou não.	15 pontos
Aptidão- avalia a capacidade do servidor em tomar providências por conta própria, dentro de sua competência, tomando iniciativa e apresentando soluções adequadas as questões ou dúvidas surgidas no trabalho, bem como avalia se a prestação de serviços é compatível com as condições de trabalho do servidor.	20 pontos
Disciplina- avalia o comportamento do servidor quanto aos aspectos de observância aos preceitos, regulamentos, normas legais e orientações da chefia, respeitando a hierarquia e o acatamento das requisições de tarefas, ainda que não rotineira, mas correlatas às funções do cargo.	15 pontos
Assiduidade – avalia a frequência do servidor, tanto no que se refere ao comparecimento diário ao trabalho, quanto ao cumprimento dos horários estabelecidos ou determinados.	15 pontos
Dedicação- analisa o cumprimento de suas obrigações, interesse e a disposição de suas atividades, a qualidade na apresentação dos trabalhos, a capacidade de assimilar e aplicar os ensinamentos.	15 pontos
Eficiência- avalia o desenvolvimento das atividades do cargo, de forma planejada e organizada, dentro dos padrões, dos prazos e condições estabelecidas; avalia o desempenho com zelo, a presteza e a qualidade das tarefas que forem atribuídas, bem como se utiliza e conserva materiais e equipamentos, visando a sua conservação e economia.	20 pontos
Soma da Pontuação	100 pontos

II. RECOMENDAÇÕES: Quais os aspectos precisam ser aprimorados para que o servidor apresente melhor desempenho?

R: Nada a recomendar.

Carneiro





III. ORIENTAÇÕES: Que orientações foram dadas pela chefia para solucionar falhas do servidor?

R: Nada a recomendar.

IV. CAPACITAÇÃO: Que tipo de capacitação o servidor deve receber?

R: Nada a recomendar.

Aquidauana/MS, 12 de dezembro de 2024.

LAIS CEOLIN VELOSO

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Declaro que estou ciente da avaliação realizada pelo chefe imediato, e que também tenho conhecimento de que, a partir desta data, posso interpor recurso apontando o inconformismo, com a justificativa e documentos comprobatórios, caso houver.

Aquidauana/MS, 16 de dezembro de 2023.

FABYANNE DE SOUZA PASSOS

MATRÍCULA: 1487343





AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO I

Nome do Avaliado: Aline Cânepa Chaves Albuquerque Santos	
Lotação: Legislativo	Cargo: Agente Administrativo
Período da Avaliação: Janeiro/2024 a Dezembro/2024	
I.FATORES DE AVALIAÇÃO Serão objetos de avaliação, para apurar se o servidor reúne condições para o desempenho das atribuições do cargo para qual foi nomeado, observando os seguintes fatores:	
FATORES	PONTOS
Idoneidade moral - correto procedimento do servidor no que se refere a probidade, à cortesia, à urbanidade, à lealdade, ao sigilo profissional, ao decoro, ao respeito, aos colegas e o comportamento adequado, tanto nas relações pessoais quanto nas de trabalho, com terceiros servidores ou não.	0 pontos
Aptidão - avalia a capacidade do servidor em tomar providências por conta própria, dentro de sua competência, tomando iniciativa e apresentando soluções adequadas as questões ou dúvidas surgidas no trabalho, bem como avalia se a prestação de serviços é compatível com as condições de trabalho do servidor.	0 pontos
Disciplina - avalia o comportamento do servidor quanto aos aspectos de observância aos preceitos, regulamentos, normas legais e orientações da chefia, respeitando a hierarquia e o acatamento das requisições de tarefas, ainda que não rotineira, mas correlatas às funções do cargo.	0 pontos
Assiduidade – avalia a frequência do servidor, tanto no que se refere ao comparecimento diário ao trabalho, quanto ao cumprimento dos horários estabelecidos ou determinados.	0 pontos
Dedicação - analisa o cumprimento de suas obrigações, interesse e a disposição de suas atividades, a qualidade na apresentação dos trabalhos, a capacidade de assimilar e aplicar os ensinamentos.	0 pontos
Eficiência - avalia o desenvolvimento das atividades do cargo, de forma planejada e organizada, dentro dos padrões, dos prazos e condições estabelecidas; avalia o desempenho com zelo, a presteza e a qualidade das tarefas que forem atribuídas, bem como se utiliza e conserva materiais e equipamentos, visando a sua conservação e economia.	0 pontos
Soma da Pontuação	0 pontos

Cumprir informar que a avaliação em xequê se deu por prejudicada tendo em vista que no respectivo período aludida servidora fora cedida, a pedido, para a Poder Executivo, por força do Decreto de nº 030, de 01 de julho de 2024.

Aquidauana/MS, 16 de dezembro de 2024.


DUFLES PINTO DE SOUZA
SECRETARIA LEGISLATIVA





Declaro que estou ciente da avaliação realizada pelo chefe imediato, e que também tenho conhecimento de que, a partir desta data, posso interpor recurso apontando o inconformismo, com a justificativa e documentos comprobatórios, caso houver.

Aquidauana/MS, 16 de dezembro de 2024.



Documento assinado digitalmente

ALINE CANEPA CHAVES ALBUQUERQUE SANTOS

Data: 17/12/2024 10:11:14-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ALINE CÂNEPA CHAVES ALBUQUERQUE SANTOS

MATRÍCULA: 1487345

